



Central Geradora Eólica São Miguel II S.A.
Companhia em fase pré-operacional

CNPJ/MF 21.216.925/0001-44

Inscrição Estadual 20.455.024-6

Subsidiária Integral da Cutia Empreendimentos Eólicos S.A.

Estrada RN 120, SN, Fazenda Doze

São Bento do Norte - RN

CEP 59590-000

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

2017

SUMÁRIO

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	3
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	5
Balancos Patrimoniais	5
Demonstrações de Resultados	6
Demonstrações de Resultados Abrangentes	6
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	7
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	8
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	9
1 Contexto Operacional	9
2 Base de Preparação	9
3 Principais Políticas Contábeis	11
4 Imobilizado	15
5 Transações com Partes Relacionadas	16
6 Fornecedores	16
7 Outras obrigações fiscais	16
8 Provisões para litígios	16
9 Patrimônio Líquido	17
10 Custos Operacionais	17
11 Despesas administrativas	17
12 Resultado Financeiro	18
13 Instrumentos Financeiros	18
14 Seguros	19
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	20
PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	23

Central Geradora Eólica São Miguel II S.A.

Companhia em fase pré-operacional



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A ACIONISTA

A administração da Central Geradora Eólica São Miguel II S.A., subsidiária integral da Cutia Empreendimentos Eólicos S.A., na condição de Sociedade de Propósito Específico - SPE, em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, apresenta o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativos ao exercício de 2017, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e informa que a documentação relativa às contas ora apresentadas está à disposição da acionista, a quem a Diretoria terá o prazer de prestar esclarecimentos adicionais, se necessários.

A COMPANHIA

Constituída em 13.10.2014 com o propósito específico de implantação, operação e exploração comercial das instalações a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, a Eol São Miguel II, localizada no Município de São Bento do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, é constituída de dez unidades geradoras de 2,1 MW, totalizando 21,0 MW de capacidade instalada e 9,1 MW médios de garantia física de energia. A companhia encontra-se em fase pré-operacional. Até o final do exercício de 2017 a evolução física da obra encontra-se em 41,55% do total do empreendimento.

Operação Comercial

Em 2014 a Companhia vendeu energia eólica no 20º Leilão de Energia Nova (A5) ocorrido em 28.11.2014. Por meio de contratos com prazo de suprimentos de 20 anos, foram negociados 9,1 MW médios pelo preço de R\$ 136,97/MWh (preço teto do leilão), atualizado pela variação do IPCA para R\$ 167,16 em 31.12.2017. A entrada em operação contratual da Eol São Miguel II S.A. é janeiro de 2019. Contudo, a expectativa da administração é que alguns aerogeradores comecem a operar a partir de Outubro de 2018.

DESEMPENHO ECONOMICO-FINANCEIRO

	31.12.2017	31.12.2016
Passivo circulante	3.873	788
Passivo não circulante	2	-
Custos e Despesas Operacionais	(4.248)	(9.542)
Resultado financeiro	(3.010)	-
Patrimônio líquido	13.547	(790)
Prejuízos do exercício	(7.258)	(9.542)

Finalmente, queremos deixar consignados nossos agradecimentos a acionista, empregados, colaboradores, seguradoras, usuários, agentes financeiros e do Setor Elétrico e a todos que direta ou indiretamente colaboraram para o êxito das atividades da Companhia.

Curitiba, 20 de Abril de 2018.

Jamar Rossoni Clivatti

Diretor Presidente

Central Geradora Eólica São Miguel II S.A.

Companhia em fase pré-operacional



COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS RESPONSÁVEIS PELA GOVERNANÇA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente FABIO ANTONIO DALLAZEM
Membros RICARDO ROTHSTEIN
JAMAR ROSSONI CLIVATTI

CONSELHO FISCAL

Presidente JOÃO ALBERTO DA SILVA
Membros Titulares LUIZ ROBERTO MORGENSTERN FERREIRA
HEITOR DANTAS FILHO

DIRETORIA

Diretor Presidente/Técnico JAMAR ROSSONI CLIVATTI
Diretor de Gestão JULIO CESAR DE CASTRO MARTINS
Diretor Financeiro GERONIMO AMILTON THOMAZI

CONTADOR

CRC-PR-048673/O-6 ADEMILSON RODRIGUES DOS SANTOS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanços Patrimoniais

levantados em 31 de dezembro de 2017 e de 2016
em milhares de reais

ATIVO	NE nº	31.12.2017	31.12.2016
Imobilizado	4	17.422	-
TOTAL DO ATIVO		17.422	-

As notas explicativas - NE são parte integrante das demonstrações financeiras.

PASSIVO	NE nº	31.12.2017	31.12.2016
CIRCULANTE			
Partes relacionadas	5	455	141
Fornecedores	6	3.294	621
Outras obrigações fiscais	7	12	26
Outras contas a pagar		112	-
		3.873	788
NÃO CIRCULANTE			
Provisões para litígios	8	2	2
		2	2
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	9	11.066	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	9	19.317	8.788
Prejuízos acumulados		(16.836)	(9.578)
		13.547	(790)
TOTAL DO PASSIVO		17.422	-

As notas explicativas - NE são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de Resultadospara os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016
em milhares de reais

	NE nº	31.12.2017	31.12.2016
Custos Operacionais	10	(3.766)	(9.411)
PREJUÍZO OPERACIONAL BRUTO		(3.766)	(9.411)
Despesas Operacionais			
Despesa administrativa	11	(482)	(129)
Outras receitas (despesas), líquidas		-	(2)
		(482)	(131)
RESULTADO FINANCEIRO			
Despesas financeiras	12	(3.010)	-
		(3.010)	-
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(7.258)	(9.542)

As notas explicativas - NE são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de Resultados Abrangentespara os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016
em milhares de reais

	NE nº	31.12.2017	31.12.2016
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(7.258)	(9.542)
Outros resultados abrangentes		-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		(7.258)	(9.542)

As notas explicativas - NE são parte integrante das demonstrações financeiras.

Central Geradora Eólica São Miguel II S.A.

Companhia em fase pré-operacional



Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

em milhares de reais

	Capital Social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2016	-	476	(36)	440
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	8.312	-	8.312
Prejuízo do exercício	-	-	(9.542)	(9.542)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	-	8.788	(9.578)	(790)
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	19.317	-	19.317
Aumento de capital	11.066	(8.788)	-	2.278
Prejuízo do exercício	-	-	(7.258)	(7.258)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	11.066	19.317	(16.836)	13.547

As notas explicativas - NE são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016
em milhares de reais

	NE nº	31.12.2017	31.12.2016
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Prejuízo do exercício		(7.258)	(9.542)
Ajustes para a reconciliação do prejuízo do exercício com a geração de caixa das atividades operacionais			
Perdas estimadas, provisões e reversões operacionais líquidas	10	3.695	9.363
		(3.563)	(179)
Aumento (redução) dos passivos			
Partes relacionadas		314	135
Fornecedores		3.428	621
Outras obrigações fiscais		(14)	26
Outras contas a pagar		112	2
		3.840	784
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		277	605
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisições de imobilizado		(19.594)	(8.917)
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(19.594)	(8.917)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimento de adiantamento para futuro aumento de capital		19.317	8.312
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		19.317	8.312
TOTAL DOS EFEITOS NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
		-	-
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa		-	-
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa		-	-
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		-	-

As notas explicativas - NE são parte integrante das demonstrações financeiras.

As adições ocorridas no imobilizado totalizaram R\$ 21.117. Deste valor, R\$ 227 corresponde ao conjunto de compras efetuadas a prazo e ainda não quitadas até o final do exercício. Também integra o citado montante de adições a parcela de R\$ 2.278, correspondente ao aumento de capital social integralizado através de projetos, pela acionista Controladora Cutia Empreendimentos Eólicos S.A.

Adicionalmente, o capital social da Companhia apresentou o acréscimo no valor de R\$ 8.788, decorrente da capitalização de créditos até então mantidos na rubrica de "Adiantamentos para futuro aumento de capital", cujos recebimentos ocorreram em exercícios anteriores.

As citadas transações não envolveram caixa, motivo pelo qual não estão mencionadas na demonstração dos fluxos de caixa do exercício de 2017.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

em milhares de reais

1 Contexto Operacional

A Central Geradora Eólica São Miguel II S.A. (Companhia) com sede em São Bento do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, constituída em 13.10.2014, é uma sociedade anônima, de capital fechado, controlada da Cutia Empreendimentos Eólicos S.A. Tem como objeto social a exploração de usina de geração de energia elétrica a partir de fonte eólica, a produção e comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica e a aquisição dos equipamentos, bens e serviços necessários para tal desiderato. É constituída de 10 Unidades Geradoras de 2,1 MW, totalizando 21,0 MW de capacidade instalada e 9,1 MW médios de garantia física de energia.

A Companhia encontra-se em fase pré-operacional de construção de seu parque Eólico. O sucesso das operações futuras depende do atingimento das projeções de resultado da Administração e, principalmente, pela obtenção de financiamento e/ou apoio financeiro dos acionistas para a conclusão de seu parque eólico.

A Companhia firmou Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR na modalidade de disponibilidade de energia elétrica com as distribuidoras participantes do certame. Pelos referidos contratos, a Companhia se comprometeu a vender a totalidade de sua energia gerada pelo prazo de 20 anos a contar da data de entrada em operação, prevista para 1º.01.2019, ao preço de R\$ 136,97/MWh, na data base de 28.11.2014, atualizados pela variação do IPCA para R\$ 167,16 até 31.12.2017.

A data de vencimento da autorização da CGE São Miguel II é 03.08.2050.

2 Base de Preparação

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (*International Financial Reporting Standards - IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas na gestão.

A emissão das demonstrações financeiras da Companhia foi autorizada pela Administração em 20.04.2018.

Central Geradora Eólica São Miguel II S.A.

Companhia em fase pré-operacional



2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros e investimentos, conforme descrito nas respectivas práticas contábeis e notas explicativas.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Companhia. As informações financeiras foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

2.4.1 Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras da Companhia, exceto aqueles que envolvem estimativas, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- NE nº 3.1 - Instrumentos financeiros; e
- NE nº 3.5 - Arrendamentos.

2.4.2 Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as principais premissas a respeito do futuro e outras principais origens de incerteza nas estimativas, que podem levar a ajustes significativos aos valores dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- NEs nºs 3.3 e 4.1 - Redução ao valor recuperável de ativos;
- NEs nºs 3.4 e 8 - Provisões para litígios;

2.5 Julgamento da Administração quanto à continuidade operacional

A Administração concluiu não haver incertezas materiais que coloquem em dúvida a continuidade da Companhia. Apesar de apresentar em 31.12.2017 capital circulante líquido negativo de R\$ 3.873, não foram identificados eventos ou condições que, individualmente ou coletivamente, podem levantar dúvidas significativas quanto à capacidade de manter sua continuidade operacional.

O equacionamento da capacidade financeira de curto prazo será realizado por Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC, bem como a conclusão do processo de captação de recurso junto a instituições financeiras em 2018, conforme previsto no plano de negócio.

3 Principais Políticas Contábeis

3.1 Instrumentos financeiros

Passivos Financeiros

3.1.1 Outros passivos financeiros

Os outros passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Esse método também é utilizado para alocar a despesa de juros desses passivos pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos), ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido.

3.1.2 Baixas de passivos financeiros

Os passivos financeiros somente são baixados quando as obrigações são extintas, canceladas ou liquidadas. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

3.2 Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, incluindo gastos de aquisição que são atribuíveis ao ativo.

Os custos diretamente atribuídos às obras, bem como os juros e encargos financeiros referentes a empréstimos tomados com terceiros durante o período de construção, são registrados no ativo imobilizado em curso, desde que seja provável que resultem em benefícios econômicos futuros para a empresa.

3.3 Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são avaliados anualmente para identificar evidências de desvalorização.

Quando houver perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor de preço líquido de venda do ativo, essa perda é reconhecida no resultado do exercício. Para fins de avaliação da redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC).

O valor estimado das perdas para redução ao valor recuperável sobre os ativos não-financeiros é revisado para a análise de uma possível reversão na data de apresentação das demonstrações financeiras, em caso de reversão de perda de exercícios anteriores a mesma é reconhecida no resultado do exercício corrente.

Central Geradora Eólica São Miguel II S.A.

Companhia em fase pré-operacional



3.4 Provisões

Uma provisão deve ser reconhecida quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado, (ii) seja provável (mais provável que sim do que não) que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e (iii) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

As estimativas de desfechos e de efeitos financeiros são determinadas pelo julgamento da Administração, complementado pela experiência de transações semelhantes e, em alguns casos, por relatórios de peritos independentes.

A provisão para custos ou obrigações socioambientais é registrada à medida que são assumidas as obrigações formais com os órgãos reguladores ou a Administração tenha conhecimento de potencial risco relacionado às questões socioambientais, cujos desembolsos de caixa sejam considerados prováveis e seus valores possam ser estimados.

Durante a fase de implantação do empreendimento, os valores provisionados são registrados em contrapartida ao ativo imobilizado. No momento do início das operações dos empreendimentos, todos os custos incluídos na Licença de Operação, cujos programas serão executados durante a concessão e o respectivo desembolso ainda não ocorreu, são mensurados e ajustados a valor presente de acordo com o fluxo de caixa estimado de desembolsos e registrados como provisões socioambientais em contrapartida ao ativo relacionado ao empreendimento, sendo ajustados periodicamente.

Após a entrada em operação comercial do empreendimento, todos os custos ou despesas incorridos com programas socioambientais relacionados com as licenças de operação e manutenção do empreendimento são analisados de acordo com a sua natureza, e são registrados diretamente no resultado do exercício. Podem existir exceções, que serão tratadas como custos capitalizáveis no ativo correspondente.

3.5 Arrendamentos

Os arrendamentos são classificados como financeiros sempre que os termos do contrato de arrendamento transferirem substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do bem para o arrendatário. Os outros arrendamentos que não se enquadram nas características acima são classificados como operacionais.

3.6 Novas normas que ainda não entraram em vigor

Diversas novas normas e emendas às normas e interpretações IFRS foram emitidas pelo IASB e ainda não entraram em vigor para o exercício encerrado em 31.12.2017. A Companhia não adotou as IFRS novas de forma antecipada.

As novas normas que podem ter impacto para a Companhia estão mencionadas a seguir:

3.6.1 CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos financeiros

O CPC 48/IFRS 9 será aplicável para os exercícios iniciados em ou após 1º.01.2018, com adoção antecipada permitida.

Central Geradora Eólica São Miguel II S.A.

Companhia em fase pré-operacional



Esta norma estabelece novos requerimentos para classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros. Os ativos financeiros serão classificados em três categorias: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado; e (ii) mensurados pelo custo amortizado, baseado no modelo de negócio pelo qual eles são mantidos e nas características de seus fluxos de caixa contratuais e; (iii) mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Com relação aos passivos financeiros, a principal alteração relacionada aos requerimentos já estabelecidos pelo IAS 39/CPC 38 requer que a mudança no valor justo do passivo financeiro designado ao valor justo contra o resultado, que seja atribuível a mudanças no risco de crédito daquele passivo, seja apresentada em outros resultados abrangentes e não na demonstração do resultado, a menos que tal reconhecimento resulte em uma incompatibilidade na demonstração do resultado.

Em relação ao *impairment* de ativos financeiros, o CPC 48/IFRS 9 requer o modelo de expectativa de perda no crédito, ao contrário do modelo de perda efetiva do crédito mencionada no IAS 39/CPC 38. O modelo de expectativa de perda no crédito requer que a empresa registre contabilmente a expectativa de perdas em créditos e modificações nessas expectativas a cada data de reporte para refletir as mudanças no risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Em outras palavras, não é mais necessário que o evento ocorra antes para que seja reconhecida a perda no crédito.

No que tange às modificações relacionadas à contabilização de hedge, o CPC48/IFRS 9 mantém os três tipos de mecanismo de contabilização de hedge previstos na CPC38/IAS 39. Por outro lado, esta nova norma traz maior flexibilidade no que tange aos tipos de transações elegíveis à contabilização de hedge, mais especificamente à ampliação dos tipos de instrumentos que se qualificam como instrumentos de hedge e os tipos de componentes de risco de itens não financeiros elegíveis à contabilização de hedge.

Adicionalmente, o teste de efetividade foi renovado e substituído pelo princípio de “relacionamento econômico”. Ainda, a avaliação retroativa da efetividade do hedge não é mais necessária e ocorreu a introdução de exigências adicionais de divulgação relacionadas às atividades de gestão de riscos de uma entidade.

Como a Companhia não aplica a contabilização de hedge, a Administração concluiu que não haverá impacto relevante nas informações divulgadas ou valores registrados em suas demonstrações financeiras no que tange às alterações da norma sobre este tópico.

3.6.2 CPC 47/IFRS 15 - Esclarecimentos ao IFRS 15 - Receita de contratos com clientes

O CPC 47/IFRS 15 estabelece um modelo simples e claro para contabilização de receitas provenientes de contratos com clientes e, quando se tornar efetivo, substituirá o guia atual de reconhecimento da receita presente no IAS 18/CPC 30 (R1) - Receitas, IAS 11/CPC 17 (R1) - Contratos de Construção e as interpretações relacionadas.

Central Geradora Eólica São Miguel II S.A.

Companhia em fase pré-operacional



Esta norma estabelece que uma entidade deve reconhecer a receita para representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços. A norma introduz um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco passos: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando a empresa cumprir as obrigações de desempenho.

Em suma, pelos novos requerimentos do CPC47/IFRS 15, a entidade reconhece a receita somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o “controle” dos bens ou serviços de uma determinada operação são efetivamente transferidos ao cliente. Adicionalmente, esta norma estabelecerá um maior detalhamento nas divulgações relacionadas aos contratos com clientes.

O CPC47/IFRS 15 será aplicável para períodos anuais iniciados em ou após 1º.01.2018, sendo permitida sua adoção antecipada. Considerando que a Companhia está em fase pré-operacional, a Administração avaliou os potenciais impactos da adoção deste novo pronunciamento, e concluiu que não haverá impacto nas informações divulgadas ou valores registrados em suas demonstrações financeiras.

3.6.3 IFRS 16 - Arrendamentos

Emitida em 13.01.2016, estabelece, na visão do arrendatário, nova forma de registro contábil os arrendamentos atualmente classificados como arrendamentos operacionais, cujo registro contábil passa a ser realizado de forma similar aos arrendamentos classificados como financeiros. No que diz respeito aos arrendadores, praticamente mantém os requerimentos do IAS 17, incluindo apenas alguns aspectos adicionais de divulgação.

A IFRS 16 será aplicável para períodos anuais iniciados em ou após 1º.01.2019, sendo permitida sua adoção antecipada desde que as entidades adotem também de forma antecipada a IFRS 15 - Receita de contratos com clientes. A Companhia está avaliando os potenciais impactos da adoção deste novo pronunciamento.

3.6.4 IFRIC 22 - Transações e adiantamentos em moeda estrangeira

Emitida em 08.12.2016, o IFRIC 22 aborda a taxa de câmbio a ser utilizada em transações que envolvam a contrapartida paga ou recebida antecipadamente em transações com moeda estrangeira. O IFRIC será aplicável para períodos anuais iniciados em ou após 1º.01.2018, sendo permitida sua adoção antecipada.

A Companhia avalia que o IFRIC 22 não causará impactos relevantes em suas demonstrações financeiras.

Central Geradora Eólica São Miguel II S.A.

Companhia em fase pré-operacional



3.6.5 Alterações ao CPC 28/IAS 40 - Propriedade de investimento

Emitidas em 08.12.2016, as alterações ao IAS 40 esclarecem os requisitos relativos às transferências de ou para propriedades de investimento. As alterações serão aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º.01.2018, sendo permitida sua adoção antecipada.

A Companhia avalia que as alterações ao CPC 28/IAS 40 não causará impactos em suas demonstrações financeiras, pois a mesma não possui propriedades para investimento.

3.6.6 Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRSs 2014 - 2016

Anualmente, o IASB discute e decide sobre as melhorias propostas para as IFRS, conforme são levantadas ao longo do ano. As melhorias emitidas em 08.12.2016 tratam dos seguintes temas:

- i) alterações a IFRS 1 – adoção Inicial do IFRS: exclui da norma algumas exceções existentes para aplicação no período de transição das entidades recém-adoptantes ao IFRS;
- ii) alterações a IFRS 12 – divulgação de participações em outras entidades: esclarece o escopo do pronunciamento, com relação à participação de entidades em outras entidades que estejam classificadas como disponíveis para venda ou operações descontinuadas de acordo com o IFRS 5; e
- iii) alterações ao IAS 28 - investimento em coligada, em controlada e em empreendimento controlado em conjunto: esclarece se uma entidade tem uma opção de "investimento por investimento" para mensurar as investidas pelo valor justo de acordo com a IAS 28 por uma organização de capital de risco.

Com base em avaliação preliminar, a Companhia acredita que a aplicação dessas alterações não causará impactos sobre as divulgações e montantes reconhecidos em suas demonstrações financeiras.

4 Imobilizado

	31.12.2017	31.12.2016
Em curso		
Custo	30.480	9.363
(-) Provisão para redução ao valor recuperável (NE nº 4.1)	(13.058)	(9.363)
	17.422	-

4.1 **Redução ao valor recuperável de ativos**

Saldos	Em curso
Em 1º.01.2016	-
(-) Perdas estimadas para redução ao valor recuperável - Impairment	(9.363)
Em 31.12.2016	(9.363)
(-) Perdas estimadas para redução ao valor recuperável - Impairment	(3.695)
Em 31.12.2017	(13.058)

Central Geradora Eólica São Miguel II S.A.

Companhia em fase pré-operacional



Em 31.12.2017 consta registrado um saldo de R\$ 13.058 (R\$ 9.363 em 31.12.2016) referente a perdas estimadas para redução a valor recuperável de seus ativos. O cálculo do valor em uso, utilizado na análise de recuperabilidade do saldo do ativo imobilizado, considerou: premissas e orçamentos da Companhia e taxa de desconto antes dos impostos em moeda constante de 7,11% (8,06% a.a. em 2016), que deriva da metodologia WACC para o segmento de geração de energia elétrica, ajustada para a condição específica de tributação.

O aumento da provisão de R\$ 3.695 (R\$ 9.363 em 31.12.2016) se deve, principalmente, ao aumento de capex estimado do projeto, reduzida pela alteração na expectativa da entrada em operação, com início de alguns aerogeradores a partir de outubro de 2018 (em 2016 considerava a partir de janeiro de 2019).

Em 31.12.2017, os compromissos assumidos com fornecedores de equipamentos e serviços da usina em construção montavam em R\$ 101.123.

5 Transações com Partes Relacionadas

	31.12.2017	31.12.2016
Controlador - Copel Geração e Transmissão S.A.	68	-
- Companhia Paranaense de Energia	49	-
Entidade sob controle comum - Copel Distribuição S.A.	165	-
- Copel Renováveis S.A.	173	141
	455	141

A Companhia registrou gastos com atividades corporativas entre controladoras e entidades sob controle comum, referentes a pessoal, administradores, materiais, serviços e outros (PMSO).

A Companhia não possui planos de benefícios de longo prazo.

6 Fornecedores

O saldo com fornecedores refere-se à compra de materiais e serviços contratados para a construção do parque eólico.

7 Outras obrigações fiscais

	31.12.2017	31.12.2016
Passivo Circulante		
INSS Retido na Fonte	6	15
ISS Retido na Fonte	1	7
Outros	5	4
	12	26

8 Provisões para litígios

A Companhia responde por processo administrativo referente a multa. A Administração, com base na

Central Geradora Eólica São Miguel II S.A.

Companhia em fase pré-operacional



avaliação de seus assessores legais, mantém provisão no montante de R\$ 2.

A Administração da Companhia acredita ser impraticável fornecer informações a respeito do momento de eventuais saídas de caixa relacionadas às ações pelas quais a Companhia responde na data da elaboração das demonstrações financeiras, tendo em vista a imprevisibilidade e a dinâmica dos sistemas judiciário, tributário e regulatório brasileiro, sendo que a resolução final depende das conclusões dos processos judiciais. Por este motivo, esta informação não é fornecida.

9 Patrimônio Líquido

O capital social integralizado em 31.12.2017 monta R\$ 11.066 e é composto por 11.065.991 ações ordinárias, sem valor nominal, pertencentes à Cutia Empreendimentos Eólicos S.A, subsidiária integral da Copel Geração e Transmissão S.A.

O montante de R\$ 8.788, referente a Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, foi integralizado como Capital Social em 2017. Também foi integralizado a parcela de R\$ 2.278, correspondente ao aumento de capital social através de projetos, pela acionista Controladora Cutia Empreendimentos Eólicos S.A.

Em 31.12.2017 monta saldo de R\$ 19.317 (R\$ 8.788, em 31.12.2016) de Adiantamento para futuro aumento de capital pertencente integralmente à Cutia Empreendimentos Eólicos S.A., o qual é previsto para ser capitalizado em 2018.

10 Custos Operacionais

	31.12.2017	31.12.2016
Provisão para redução ao valor recuperável (NE nº 4.1)	3.695	9.363
Pessoal	27	33
Planos previdenciário e assistencial	3	7
Serviços de terceiros	24	7
Outros	17	1
	3.766	9.411

11 Despesas administrativas

	31.12.2017	31.12.2016
Pessoal	280	54
Serviços de terceiros	27	30
Planos previdenciário e assistencial	32	9
Seguros	-	17
Compartilhamento de infraestrutura	4	9
Outros	139	10
	482	129

Central Geradora Eólica São Miguel II S.A.

Companhia em fase pré-operacional



11.1 Compromissos de arrendamentos e aluguéis não canceláveis

	Até 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total 31.12.2017
Arrendamento dos terrenos dos parques eólicos	28	1.135	7.782	8.945

A Companhia arrendou terrenos junto a terceiros - partes independentes. Após a entrada em operação passará a pagar pelos terrenos arrendados o percentual de 1,77% sobre a receita bruta.

12 Resultado Financeiro

	31.12.2017	31.12.2016
(-) Despesas financeiras		
Outras despesas financeiras	3.010	-
	3.010	-
	3.010	-

13 Instrumentos Financeiros

13.1 Categorias e apuração do valor justo dos instrumentos financeiros

	NE nº	Nível	31.12.2017		31.12.2016	
			Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Passivos Financeiros						
Fornecedores (a)	6	1	3.294	3.294	621	621

- a) O valor justo é equivalente ao seu respectivo valor contábil em razão de sua natureza e prazo de realização.

13.2 Gerenciamento dos riscos financeiros

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Companhia, de acordo com a política estabelecida, de forma a assegurar a boa gestão dos recursos e a proteção do seu patrimônio.

A Companhia está exposta principalmente ao risco de liquidez, esse risco é representado pela possibilidade de insuficiência de recursos, caixa ou outro ativo financeiro, para liquidar as obrigações nas datas previstas.

A Companhia faz a administração do risco de liquidez com um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos, aplicados no controle permanente dos processos financeiros, a fim de garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

Os investimentos serão financiados por meio de dívidas de médio e longo prazos junto a instituições financeiras e/ou mercado de capitais.

Central Geradora Eólica São Miguel II S.A.

Companhia em fase pré-operacional



São desenvolvidas projeções econômico-financeiras de curto, médio e longo prazos, as quais são submetidas à apreciação pelos órgãos da Administração. Anualmente ocorre a aprovação do orçamento empresarial para o próximo exercício.

As projeções econômico-financeiras de médio e longo prazos abrangem períodos mensais cobrindo os próximos cinco anos. A projeção de curto prazo considera períodos diários cobrindo os próximos 90 dias.

A tabela a seguir demonstra valores esperados de liquidação, não descontados, em cada faixa de tempo.

	Menos de 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	Passivo Total
31.12.2016				
Fornecedores	621	-	-	621
	621	-	-	621
31.12.2017				
Fornecedores	60	3.232	2	3.294
	60	3.232	2	3.294

Em 31.12.2017, a Companhia apresentou um capital circulante líquido negativo de R\$ 3.873 decorrentes principalmente da realização de investimentos de longo prazo. O equacionamento da capacidade financeira de curto prazo será realizado por Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC, bem como a conclusão do processo de captação de recurso junto a instituições financeiras em 2018, conforme previsto no plano de negócio.

14 Seguros

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros está demonstrada a seguir:

Apólice	Término da vigência	Importância segurada
Seguro D&O	28.03.2019	82.700
Garantia de Fiel Cumprimento - Aneel	31.01.2020	4.374

D&O foram convertidos de dólar para real com a taxa do dia 31.12.2017, de R\$ 3,3080.

Além dos seguros relacionados, a Companhia contrata outras apólices de seguros com menores valores, tais como: riscos diversos, transporte nacional e internacional e seguro de vida.

Os seguros de garantia contratados pela Companhia possuem como avalista a Copel e/ou a Copel GeT.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao Conselho de Administração e aos Acionistas da
Central Geradora Eólica São Miguel II S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Central Geradora Eólica São Miguel II S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central Geradora Eólica São Miguel II S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB".

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações, que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 225.000 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem

levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 20 de abril de 2018

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" PR

Fernando de Souza Leite
Contador
CRC nº 1 PR 050422/O-3

Central Geradora Eólica São Miguel II S.A.

Companhia em fase pré-operacional



PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Os membros do Conselho Fiscal da CENTRAL GERADORA EÓLICA SÃO MIGUEL II S.A., abaixo assinados, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais, procederam ao exame das Demonstrações Financeiras, do Relatório Anual da Administração referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 e, com base em análises efetuadas e esclarecimentos adicionais prestados pela Administração, considerando, ainda, o Relatório dos Auditores Independentes, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, emitido sem ressalvas, concluíram que os documentos analisados, em todos os seus aspectos relevantes, estão adequadamente apresentados, motivo pelo qual opinam favoravelmente ao seu encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral de Ordinária.

Curitiba, 20 de abril de 2018

JOÃO ALBERTO DA SILVA
Presidente do Conselho

DEONILSON ROLDO
Conselheiro

HEITOR DANTAS FILHO
Conselheiro